



PROTOCOLO	8.178-7/2020
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTAO - 2019
PRINCIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

DESPACHO

Tratam os autos das Contas Anuais de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Antônio Possas de Carvalho.

O Relator Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, consoante despacho (Doc. Digital n.º 13964/2023), declarou-se impedido para apreciar este processo, com fundamento no artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil c/c os artigos 38, VIII e §2º e 136 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Diante disso, **remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para fins de nova distribuição mediante sorteio**, nos termos do artigo 91 do Regimento Interno deste Tribunal.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

